



**Ministério Público do Trabalho**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PP 000406.2011.04.000/6

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Às 15 horas do dia 28 de novembro de 2011, na sede do Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, perante a Coordenadoria de Primeiro Grau de Jurisdição, em audiência presidida pelo Procurador do Trabalho Dr. Fabiano Holz Beserra, compareceram a Sra. Elisângela Horn Gattoni, CPF 905.602.990-87, Chefe do setor de homologação, a Sra. Jacira Moreira Oliveira, CPF 594.892.600-10, Chefe da seção de relações do trabalho substituta, e o Sr. Paulo César Camargo Conceição, CPF 238.695.770-53, Auditor Fiscal do Trabalho, representantes do **Ministério do Trabalho e Emprego**; a Sra. Simara Cardoso Garcez, CPF 503.259.220-04, representando a **Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul**; a Dra. Márcia de Sousa Gomes, OAB/RS 41214, representando a **Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul**; o Gilmar Luis de França, CPF 281.152.950-00, presidente do sindicato, e o Dr. Cezar Corrêa Ramos, advogado, OAB/RS 34.214, representantes do **Sindisaúde**.

Diante da ausência dos representantes das Secretarias da Fazenda e da Saúde, bem como após os debates realizados pelos presentes, quando foram expostas as dificuldades operacionais, restou deliberado que o sindicato reservará a data de 08/12/2011, a partir das 08h30min, com horários de 30 minutos, para a realização de 30 rescisões, sendo que o Estado do Rio Grande do Sul, pela Casa Civil, através de suas representantes aqui presentes, encaminhará, até 02/12/2011, através do e-mail [direcao@sindisaude.org.br](mailto:direcao@sindisaude.org.br) ou [gilmarfranca58@hotmail.com](mailto:gilmarfranca58@hotmail.com), com cópia para [manoela.quazzelli@mpt.gov.br](mailto:manoela.quazzelli@mpt.gov.br), dentre os 50 trabalhadores habilitados ao pagamento segundo as regras legais e regulamentares, a relação dos representados pelo SINDISAÚDE, a fim de que a assistência a suas rescisões seja feita na citada data.

O Estado do Rio Grande do Sul encaminhará, ainda, o nome de seu preposto que acompanhará as rescisões, bem como providenciará, em contato com a FUGAST, a documentação necessária. Relativamente às outras categorias, que possuem um número menor de

mn

M

sox

mn

sox



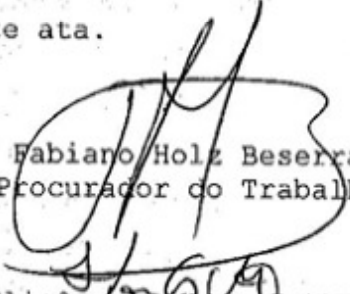
**Ministério Público do Trabalho**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

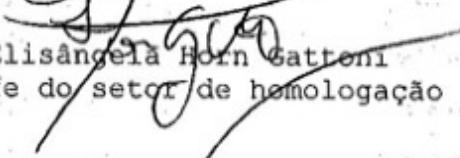
trabalhadores envolvidos, o Estado do RS fará contato diretamente com os sindicatos representativos, visando à realização das providências necessárias à assistência à rescisão.

Pelo Ministério do Trabalho e Emprego foi esclarecido que, caso não seja possível fazer a rescisão pelos sindicatos representativos das categorias, terá condições de fazer apenas uma rescisão por dia, sendo que possui apenas 5 datas para o mês de dezembro do corrente ano.


Remetam-se cópias da presente ata a todos os sindicatos interessados, à exceção do SINDISAÚDE, colocando-se o Ministério Público do Trabalho à disposição para colaborar com o que for necessário.


Nada mais havendo, foi encerrada a audiência e lavrada a presente ata.

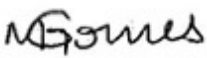
  
Fabiano Holz Beserra  
Procurador do Trabalho

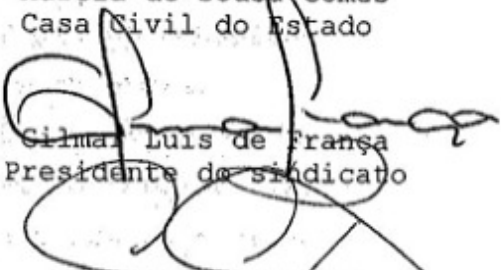
  
Elisângela Horn Gattoni  
Chefe do setor de homologação

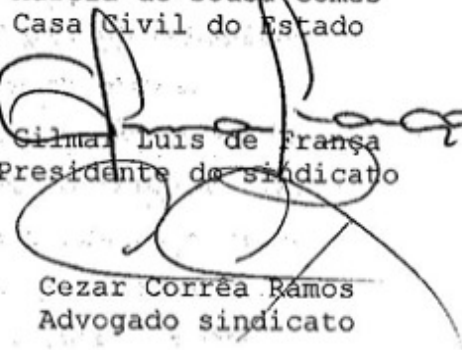
Jacira Moreira Oliveira  
Chefe da seção de relações do trabalho  
substituta


  
Paulo César Camargo Conceição  
Auditor Fiscal do Trabalho

  
Simara Cardoso Garcez  
Procuradoria Geral do Estado

  
Márcia de Sousa Gomes  
Casa Civil do Estado

  
Gilmar Luis de França  
Presidente do sindicato

  
Cezar Corrêa Ramos  
Advogado sindicato

  
Mariana Onofrio Rocha  
Técnica Administrativa